



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO^a VEREADOR^a RELATOR^a

Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 011/2026

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária

Número da Matéria: 011/2026 de 28/01/2026

Vereador^a relator^a: Paulo Rosa

Data do Protocolo: 29/01/2026

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Autoriza a desafetação de áreas públicas institucionais e dá outras providências.

Conclusão do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

1. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre adequações na legislação orçamentária municipal, com vistas à compatibilização do orçamento vigente às necessidades administrativas identificadas pelo Executivo.

Conforme se extrai da Mensagem encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo, a proposição tem por objetivo promover ajustes técnicos necessários à correta execução orçamentária, sem implicar criação de novas despesas sem respaldo legal ou afronta às normas de finanças públicas.

A matéria encontra-se devidamente instruída, observando os requisitos formais exigidos para a espécie normativa, com indicação clara de seu objeto e finalidade, atendendo às disposições constitucionais e legais pertinentes.

No exame da constitucionalidade e da legalidade, verifica-se que o projeto guarda consonância com os artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, bem como com a Lei Orgânica Municipal e com a legislação infraconstitucional aplicável, não se identificando vícios que maculem sua validade jurídica.

Quanto à técnica legislativa, o texto apresenta redação clara, objetiva e coerente, permitindo sua correta compreensão e aplicação, em conformidade com as normas de redação legislativa.

2. POSICIONAMENTO PESSOAL

Analizado a matéria sob os aspectos formais, constitucionais, legais e regimentais, entendo que a propositura do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2026, DE 28 DE JANEIRO**



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DE 2026, é de iniciativa legítima do Chefe do Poder Executivo, por versar sobre matéria orçamentária e administrativa, cuja iniciativa lhe é constitucionalmente atribuída.

Ressalto que compete a esta Comissão manifestar-se exclusivamente quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição, não cabendo adentrar no mérito administrativo ou na conveniência e oportunidade das medidas propostas, matérias estas afetas à deliberação soberana do Plenário.

Não se constatam, portanto, vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou inadequação técnica que impeçam o regular prosseguimento da matéria.

3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão, e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da Comissão. As opções disponíveis para manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, são as seguintes:

- 1 - Favorável à tramitação: deverá assinar eletronicamente este voto.
- 2 - Favorável à tramitação com restrições: deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.
- 3 - Contrário à tramitação: deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.

4. CONCLUSÃO

Após minuciosa análise, dos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa, conclui-se que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**, observa os preceitos estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação infraconstitucional aplicável, não apresentando qualquer vício que comprometa sua validade jurídica.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

A proposição encontra-se adequadamente estruturada, com redação clara e objetiva, revelando-se apta a produzir seus efeitos jurídicos de forma regular e segura, sem afronta aos princípios que regem a Administração Pública.

Sendo assim, meu voto é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** da matéria.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 03 de fevereiro de 2026.

Paulo Rosa

Vereador^a relator^a

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95F6-C2E5-E2CF-2180

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 03/02/2026 08:25:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 03/02/2026 09:27:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/95F6-C2E5-E2CF-2180>